



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA - SRP N° 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 003/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, Entidade de Direito Público, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n° 11.153.403/0001-97, com sede na Rua José Bonifácio, 17, Brejo da Madre de Deus- PE, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CATEL GERNER**, portadora do CPF n° 015.906.488-03 e Cédula de Identidade n° 489.010 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego Lira, 232 – Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus- PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, deste Registro de Preços, e a Empresa **REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 49.236.200/0001-37, com sede na R S/D 19 , 19 Lot. Concei, 142, Conceicao, Vitoria de Santo Antao, PE, CEP 55.609-041, neste ato representado pelo o **Sr. SERGIO MAGNO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/11/1964, casado, empresario, CPF n° 352.300.294-04, carteira de identidade n° 2082076, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio do Rego, 165, Areias, Recife, PE, CEP 50.870-370, como **FORNECEDOR**, sujeitando-se às determinações contidas nas Leis n° 10.520/02, Lei federal 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto n° 7892/13 e aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados a casa de acolhimento e aos diversos setores da secretaria que utilizam os itens solicitados, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, a planilha abaixo e a proposta vencedora da licitação em epígrafe, integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404
Data: 2023.09.12
16:28:32 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 139463d-cc1c-4b51-b2d8-77aedb4c31276

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ACHOCOLATADO - TIPO EM PÓ, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. COM EMBALAGEM RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO 400 GRAMAS, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	CACAU FOODS	CACAU FOODS	70	RS 3,90	RS 273
3	AMIDO DE MILHO - TIPO I, EM PÓ, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO PARA O PREPARO DE MINGAL, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS (PACOTE COM 500G), A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	NUTRIVITA	NUTRIVITA	30	RS 3,89	RS 116
5	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 400 G. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	UNIDADE	VITAMASSA	VITAMASSA	900	RS 4,00	RS 3.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13946f3d-cc1c-4b51-b2d8-77acb4c31276

	REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.						
7	CAFÉ- CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDOS DE GRÃO DE CAFÉ ARÁBICA TIPO 6 A TIPO 8 COB, COM AUSÊNCIA DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA) E FERMENTADOS,, CONTENDO 250G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM A VÁCUO VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, CONTENDO SELO DE PUREZA DA ABIC.	UNIDADE	CRAVO	CRAVO	1000	RS 4,17	RS 4.170,00
8	COLORÍFICO EM PÓ FINO - DE 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNOS, GRÃOS LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE VEDADO, PACOTES COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	200	RS 0,60	RS 120,00

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523002
9404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404
Dados: 2023.09.12
16:25:53 -01'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epd/vajladaDoc.seam> Código do documento: 139463d-cc1c-4b51-b2d8-77acbb431276

9.	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KG	DA SERRA	DA SERRA	500	RS 5,56	RS 2.780
11	LEITE DE COCO - HOMOGENEIZADO, PASTEURIZADO, DE 1ª QUALIDADE, CONCENTRADO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 500ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	ETA	ETA	150	RS 4,00	RS 600,00
15	MILHO BENEFICIADO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ -DE 1ª QUALIDADE COM GRÃOS INTEIROS, COR AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE COM 500G. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO; PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E	UNIDADE	KIVITA	KIVITA	250	RS 1,61	RS 402,50



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento: 1394613d-cc1c-4b51-b2d8-77acba481276

	O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES DA DATA DE ENTREGA.						
16	MILHO BENEFICIADO PARA O PREPARO DE XERÉM - DE 1ª QUALIDADE COM COR AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE COM 500G. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM E O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	KIVITA	KIVITA	200	R\$ 1,61	R\$ 322,00
24	VINAGRE DE ALCOOL - 1ª QUALIDADE, SABOR AGRADAVEL, PRODUTO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL HERMETICAMENTE, UNIDADE COM 500ML.	UNIDADE	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	130	R\$ 1,26	R\$ 163,80
25	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, CONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE DE 1 KG.	KILO	ITAENGA	ITAENGA	90	R\$ 4,33	R\$ 389,70
26	FEIJÃO MACAÇA, SECO DE 1ª QUALIDADE, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS NOVOS, EMBALADO EM PACOTE COM 1KG.	KILO	SERRA VERDE	SERRA VERDE	30	R\$ 5,56	R\$ 166,80
27	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS	UNIDADE	XAVANTE	XAVANTE	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:13946f3d-cc1c-4b51-b2d8-77acba451276

	SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHÊ COM NO MÍNIMO 320 GRAMAS.						
33	CANELA EM PÓ - CANELA EM PÓ, ASPECTO, CHEIROS AROMÁTICOS E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADA EM CAIXA E PAPELÃO REFORÇADO E RESISTENTE EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS.	UNIDADE	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
34	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA NA COR AMARELO CLORO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM SACHÊ HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UNIDADE	VIGOR	VIGOR	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
40	BIFE DE FÍGADO BOVINO - 1ª QUALIDADE, CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ORGÃO	KG	FRIBOI	FRIBOI	48	R\$ 9,75	R\$ 468,00



FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES 1 KG.							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL - R\$ 14.311,50 (catorze mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

2.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário.

3.0 - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - Os materiais serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação contidas neste Termo.

3.2 - A secretaria designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com os pedidos para as empresas vencedoras através de e-mail. As ordens de fornecimento conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

3.3 - A nota de empenho poderá ser considerada como instrumento contratual. A entrega dos materiais somente deverá ser efetuada pela contratada após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4 - Os produtos serão recebidos pelo fiscal do contrato.

3.5 - O recebimento dos itens acontecerá:

3.5.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 8h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

3.5.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

3.5.3 - Definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

3.6 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação da Secretaria.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523002
9404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523002M94
Dados: 2023.09.12
16:26:36 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13946f3d-cc1c-4b51-b2d8-77acb4c31276

3.7 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser na cidade de Brejo da Madre de Deus- PE.

3.8 - Os gêneros deverão ser entregues diretamente no Depósito da Assistência situado na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, s/n Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, onde será feita a logística de distribuição.

3.9 - No ato da entrega, o fornecedor deverá prezar pela higiene e segurança sanitária dos entregadores e dos gêneros.

3.9.1 - Para os itens de gêneros perecíveis deverá o licitante realizar a entrega em veículo específico de acordo com as normas técnicas legais.

3.10 - Os pedidos e entregas dos produtos poderão ser solicitados:

3.10.01 - Para os itens de Gêneros não perecíveis - secos: Mensalmente

3.10.02 - Para os Itens de frutas, verduras e carnes: semanalmente

3.10.03 - Para o pão a demanda é diário

3.11 - O objeto entregue deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, não sendo aceito itens com prazos inferiores, caso não seja atendido esse prazo os produtos serão passíveis de devolução, sendo de responsabilidade da contratada o recolhimento do item após a notificação.

3.12 - O licitante deverá proceder a entregar de modo satisfatório obedecendo aos prazos previstos neste edital, exceto se houver caso fortuito ou motivos de força maior, desde que estejam devidamente justificados, devendo, nesses casos, ser apurado e anotado pelo fiscal em registro próprio.

3.13 - Correrão por conta do Contratado todas as despesas necessárias para a entrega do objeto, sem nenhum ônus para a Contratante, bem como, é de responsabilidade da empresa licitante quaisquer despesas com salários, encargos, remuneração social, trabalhista, previdenciária, encargos decorrentes de multas, indenizações de qualquer natureza, obrigações tributárias, trabalhista, enfim, qualquer outra despesa decorrente do cumprimento da contratação.

3.14 - Não será aceito itens, com qualquer tipo de vício ou defeito, quando for o caso, contados a partir do ato de entrega, ou da verificação definitiva.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:352300
29404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404
Data: 2023.09.12
16:26:46 -03'00'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55.170-000



4.2 - A Nota fiscal só deverá ser emitida mediante ordem de fornecimento. A entrega deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal e recibo em 02 (duas) vias, atestados pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

4.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

4.4 - A contratada deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o mesmo e-mail que foi enviado a ordem de fornecimento ou poderá ser entregue na Prefeitura, no setor financeiro.

4.5 - O setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

4.6 - O setor financeiro deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

5.0 - DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES)

5.1 - O órgão gerenciador será a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS.**

5.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

5.2.1 - Fundo Municipal de Assistência Social do Brejo da Madre de Deus - PE.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Compete à fiscalização:

6.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens.

6.1.2 - Notificar a contratada das eventuais irregularidades no cumprimento dos requisitos e especificações do edital, ata e contrato, bem como em possíveis falhas na entrega.

6.1.3 - Solicitar a troca dos itens em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

6.2 - A entrega será fiscalizada pela fiscal: Paula Izabele de Lima Oliveira, CPF: 092.253.914-63

6.3 - Sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas que anotarará em sistema próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:35230029404
Data: 2023.09.12
16:28:58 -07'00'

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus - PE
CEP: 55.170-000



Documentos Assinado Digitalmente por: ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13946f3d-cc1c-4b51-b2d8-77acb4c31276

7.0 – DA VEDAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Esta ata de registro de preços **NÃO** será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

8.0 - VALIDADE DA ATA

8.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada. Se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

9.0 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATA

9.1 - O FORNECEDOR fica obrigado a executar o objeto da presente ata nas quantidades indicadas na carta de autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços:

§ 1º A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

§ 2º Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Brejo da Mãe de Deus, poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

9.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

10.0 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará a aplicação das penalidades/sanções estabelecidas no Termo de Referência/Edital.

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro – Brejo da Mãe de Deus – PE
CEP: 55.170-000

SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523
0029404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MAGNO DA
SILVA:3523001940
4
Data: 2023.09.12
14:00:00



10.2 - É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

11.0 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.

12.0 - DO FORO

12.1 - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes desta ata de registro de preços é o da Comarca de Brejo da Madre de Deus - PE.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Brejo da Madre de Deus - PE, 12 de setembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BREJO DA MADRE DE DEUS
SONIA MARIA CA TEL GERNER
CONTRATANTE**

SERGIO MAGNO DA SILVA:35230029404
Assinado de forma digital por
SERGIO MAGNO DA
SILVA:35230029404
Data: 2023.09.12 16:27:21 -03'00'

**REALEZA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS E CESTAS BASICAS
LTDA
CNPJ nº 49.236.200/0001-37
SERGIO MAGNO DA SILVA
FORNECEDOR**